



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0115

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 682/07
De 27 de novembro de 2007

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 as dotações orçamentárias que se especificam"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DPTO.DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.03.01	DIVISÃO DE OBRAS	
267820007.1.014000	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
3.3.90.30.00.00.00 (1163)	Material de Consumo	5.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010003.2.051000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00 (539)	Material de Consumo	10.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410013.2.035000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	
3.3.90.32.00.00.00 (667)	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90..32.00.00.00 (669)	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
082430013.2.033000	PROGRAMA ESPAÇO AMIGO (CRIANÇAS DE 7 A 14 ANOS)	
3.3.90.32.00.00.00 (671)	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
082440013.2.023000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 (686)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (709)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 (729)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430013.2.005000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00.00 (756)	Material de Consumo	500,00
	TOTAL.....	30.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0116

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º - As Despesas decorrentes desta Lei serão suportadas:

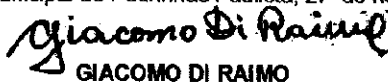
A) R\$ 16.670,00, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1.964.

B) R\$ 13.830,00 com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos dispostos no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4320/64 demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica, como segue:

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
041220009.2.001400	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00.00 (140)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.870,00
02.03	DPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.03.01	DIVISÃO DE OBRAS	
267820007.1.014000	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
3.3.90.04.00.00.00 (1162)	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010003.2.051000	MANUT. DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1.90.11.00.00.00 (524)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
103010003.2.052000	MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00.00.00 (593)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	960,00
3.1.90.11.00.00.00 (600)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
103010003.2.053000	MANUT. DO PROGR. DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	
3.1.90.13.00.00.00 (654)	Obrigações Patronais	500,00
02.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430013.2.034000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	
3.3.90.39.00.00.00 (779)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL	30.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de novembro de 2007


GIACOMO DI RAIMO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

